

PORTARIA Nº. 017/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a mudança de horário da 5ª Sessão Ordinária do ano de 2022 e dá outras providencias”.

O Senhor **Jose Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando: “Que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo”.

Resolve:

Artigo 1º - Antecipar a Sessão Ordinária do dia 14 de abril, para o horário das 8h00min.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 12 de abril de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Henrique Bertipaglia
Presidente